



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA SETE DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS =====****ATA Nº. 07/2022**

===== Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 18 de outubro de 2021, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO, JORGE DE JESUS COSTA, MÓNICA ISABEL DE CARVALHO GERTRUDES, HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS e ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 21 de outubro de 2021, exarada a folhas 212 e 213, ponto 152, do livro de atas 163, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ABERTURA DA REUNIÃO =====

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 14H30. =====

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA =====

===== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, da Lei



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta do Vereador, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, ausente por razões pessoais. =

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**02.02. DIVISÃO ADMINISTRATIVA****02.02.02. Secção de Expediente Geral e Arquivo****077 – 110/992/000 – Projeto de Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e****Acompanhamento Social – (SAAS)** =====

===== No seguimento da deliberação tomada em 10 de março, último, em que foi deliberado dar início ao procedimento para aprovação do projeto de regulamento referenciado em epígrafe, presente à reunião o Parecer n.º 12.22, datado de 31 de março, último, do GABINETE JURÍDICO, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que, terminado o prazo de dez dias, não surgiu qualquer interessado. Mais é referido no supra citado parecer que o Gabinete Jurídico, pelas razões ali descritas, propende para a eficácia externa do regulamento, na medida em que no mesmo devem constar os direitos e deveres dos utilizadores.-----

----- Nesta conformidade, submete à aprovação de um projeto do Regulamento Interno dos Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido projeto de regulamento, devendo o mesmo ser submetido a apreciação pública, nos termos e para



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

efeitos do disposto no artigo 101.º, do Código de Procedimento Administrativo, após o que deverá o mesmo ser submetido à aprovação pela Assembleia Municipal, para efeitos do disposto nas alíneas a) e e), do nº. 2, do artigo 53º, da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº. 5-A/02, de 11 de janeiro. =====

02.03. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**02.03.01. Secção de contabilidade****078 – 210/207/000 – Apoio aos refugiados da Ucrânia – Proposta**=====

===== Presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 06 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relacionada com pagamentos pontuais a fazer no âmbito do apoio aos refugiados da guerra da Ucrânia, cujo montante se estima em € 10.000,00 (dez mil euros). -----

----- A propósito, o Senhor Presidente destacou a solidariedade de todos os moimentenses, manifestada através da doação de bens e de serviços, mas que existem determinados serviços que o Município se sente na obrigação de compensar e que se verifica a necessidade de realizar despesas no âmbito deste processo. Neste sentido, apresenta esta proposta para realizar despesas estimadas num montante de € 10.000,00 (dez mil euros), ainda que, de acordo com a informação da Divisão de Gestão Financeira, na respetiva rubrica orçamental existe neste momento um saldo disponível de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros). -----

----- Pede a palavra o Vereador, HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, para abordar a



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

situação dos refugiados ucranianos acolhidos no Município de Moimenta da Beira, informando que de acordo com o protocolo está previsto que os mesmos usufruam dos serviços do centro de saúde e tenham acesso ao programa de vacinação nacional, ainda que se denote uma cultura de resistência às vacinas, salientando também a situação daqueles que se encontram em idade escolar. -----

----- A referida proposta vem acompanhada da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, nº. 05/MCRM/2022, datada da de 06 do corrente mês, dando conta que estes encargos estão previstos nas Grandes Opções do Plano, mais concretamente no Plano de Atividades mais Relevantes, projeto 1.2.1., nº. 2022/A/111, onde nesta data existe um saldo disponível de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta, autorizando, no imediato, a assunção de encargos até ao montante de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), devendo, caso se justifique, serem criadas as condições financeiras para suportar as despesas até ao limite de € 10.000,00 (dez mil euros). =====

02.03.02. Secção de Património

079 – 130/151/000 – JUNTA DE FREGUESIA DE SEVER – Pedido de cedência das instalações da antiga Escola Primária de Arcas =====

===== Oriundo da autarquia referida em epígrafe, presente à reunião um *email*, datado de 27 de março, último, solicitando a cedência da escola durante os próximos quatro anos, a título gracioso, para fins de carácter sociocultural. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o assunto ao Gabinete Jurídico, o mesmo exarou uma informação no supra mencionado requerimento, datada de 30 do mesmo mês, segundo a qual este pedido deverá ser submetido a deliberação do órgão executivo, ao mesmo tempo que informa que, desde a deliberação tomada em reunião de Câmara, realizada em 28/03/2007, estes imóveis têm sido cedidos a Juntas de Freguesia, Associações Culturais e Recreativas e outras instituições, tendo por base a celebração de um protocolo de empréstimo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a outorga de um protocolo de cedência das instalações da antiga Escola Primária de Arcas com a JUNTA DE FREGUESIA DE SEVER, pelo período de quatro anos, renovável anualmente a partir deste período, a título gracioso, devendo ficar a cargo da referida autarquia os encargos inerentes à respetiva manutenção e utilização. =====

080 – 130/151/700 – QUIOSQUE SITO NA PRACETA COMANDANTE REQUEIJO,

NESTA VILA DE MOIMENTA DA BEIRA – Hasta Pública - Ata do procedimento –

Adjudicação =====

===== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião ordinária, realizada em 27 de janeiro, último, exarada a folhas 24 a 26, ponto 025, deste livro de atas, em que foi deliberado aprovar a abertura de um procedimento através da realização de uma hasta pública para arrendamento do referido espaço, por um ano, renovável por iguais períodos, tendo como base de licitação o valor mensal de € 50,00 (cinquenta euros) e lances de iguais valores, presente à reunião a ata do referido



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

procedimento, realizada no dia 28 de março, último, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que apenas compareceu um interessado, pelo que o arrendamento do referido imóvel foi atribuído à Senhora Patrícia Isabel da Silva Ferreira Penela, pelo período de um ano, pelo valor de € 50,00 (cinquenta euros), que fica a ser a respetiva renda mensal. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à adjudicação do arrendamento do referido estabelecimento, pelo período de um ano, à Senhora PATRÍCIA ISABEL DA SILVA FERREIRA PENELA, pelo valor de € 50,00 (cinquenta euros), correspondente à renda mensal. =====

02.03.05. Serviço de Tesouraria**081 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos** =====

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 6, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 1.081.661,09 (um milhão, oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e um euros e nove centimos), assim discriminado: -----

a) Dotações Orçamentais € 1.002.739,33

b) Dotações não Orçamentais € 78.921,76TOTAL: € **1.081.661,09****02.04.DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE****02.04.02. UNIDADE DE OBRAS E CONTRATAÇÃO PÚBLICA****02.04.02.01. Secção de Obras Particulares**



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**082 - 360/331/4.21 - OBRAS PARTICULARES – Edificação em ruínas** =====

===== Oriundo da Comissão de Vistorias, presente à reunião o auto de vistoria n.º 2/22, datado de 22 de março, último, respeitante à vistoria realizada ao edifício sito na Rua do Central, na localidade de Soutosa, União das Freguesias de Peva e Segões, pertencente a Augusto de Oliveira – Cabeça de Casal da Herança, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um prazo de 90 (noventa) dias para os proprietários procederem, de acordo com o auto de vistoria acima referido, a todas as obras necessárias à manutenção da segurança e salubridade na edificação. -----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, caso não pretendam efetuar as referidas obras, informar os proprietários que deverão proceder à sua demolição (total / parcial), sendo os entulhos removidos e depositados em vazadouro autorizado. =====

083 - 360/331/3.22 - OBRAS PARTICULARES – Edificação em ruínas =====

===== Oriundo da Comissão de Vistorias, presente à reunião o auto de vistoria n.º 4/22, datado de 29 de março, último, respeitante à vistoria realizada ao edifício sito na Rua do Enchido, na localidade de São Martinho, União das Freguesias de Peva e Segões, pertencente ao Senhor João Gomes da Costa, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um prazo de 90 (noventa) dias para o proprietário proceder, de acordo com o auto de vistoria acima



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

referido, a todas as obras necessárias à manutenção da segurança e salubridade na edificação. -----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, caso não pretendam efetuar as referidas obras, informar os proprietários que deverão proceder à sua demolição (total / parcial), sendo os entulhos removidos e depositados em vazadouro autorizado. =====

084 – 360/347/16.79 – LOTEAMENTOS URBANOS – Operação de loteamento -**Alteração** =====

===== Oriundo do Senhor JOSÉ GOMES ANTUNES, presente à reunião um pedido de alteração ao lote n.º 23, do loteamento em nome do Senhor ANTÓNIO BENTO DA GUIA, a que se refere o alvará n.º 16/79, sito no lugar denominado Lage dos Fins, Freguesia de Moimenta da Beira. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 100-SV/DOA/2022, de 30 de março, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que o requerente fica obrigado ao pagamento de uma compensação ao Município correspondente a 63,875m². -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração à operação de loteamento e emitir a respetiva alteração ao alvará, devendo o requerente, de acordo com o disposto no n.º 1 e no n.º 2, art.º 46.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização de Moimenta da Beira, efetuar o pagamento de uma compensação em numerário ao Município, correspondente a 63,875m². =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 15H30. =====

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,